



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0589/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Diretora de Planejamento** a advogada **Lidia Lisboa Fernandes, OAB nº 40023**, **Diretora de Relações Institucionais** a advogada **Camilla De Souza Coutinho, OAB nº 47554**; **Diretor de Comunicação**, o advogado **Jayme Borges Domingues Neto, OAB nº 72548** da **Comissão Especial de Empreendedorismo e Direito para Startups**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 9 de setembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA